



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 FEVEREIRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Leitura das correspondências recebidas; lido e distribuído às Comissões: **Projeto de Lei Complementar nº 001/17 – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 074 de 18 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibité”** – (Executivo); e **Projeto de Lei 001/17 “Altera dispositivos da Lei 2173 de 26 de dezembro de 2016 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibité para o exercício financeiro de 2017”** – (Executivo). **ORDEM DO DIA:** Única discussão e votação – **Projeto de Resolução nº 001/17 – Disciplina o pagamento de Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2017.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

verba indenizatória em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar e revoga a Resolução nº 03/2009" (Mesa Diretora): RETIRADO pelo Presidente. **INDICAÇÕES** lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade: de autoria do Vereador Antônio do Carmo Tomaz: nº 004/17, do Vereador Daniel Belmiro de Almeida: nº 020/17; da Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos: nºs 007 a 013 e 021/17; do Vereador Osvaldo Alves da Silva: nº 014 a 019/17; e Ropson Neres Corsino 001, 002, 003, 005 e 006/1. Às dezesseis horas e trinta minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Osvaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria